



Invest Gestão de Activos- SGOIC, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2025

Relatório do Conselho de Administração Executivo

1. Órgãos Sociais
2. Enquadramento Macroeconómico, Mercados Financeiros e Mercado Imobiliário
3. Actividade desenvolvida pela Sociedade
4. Resultados Apurados e sua Aplicação
5. Agradecimentos Devidos
6. Balanço e Demonstração de Resultados
7. Anexo às Demonstrações Financeiras
8. Certificação Legal das Contas
9. Relatório e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Relatório do Conselho de Administração Executivo

1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Francisco Ferreira da Silva

Secretários

Helena Isabel Nunes Menúria Neves

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

Conselho de Administração Executivo

Presidente

Paulo Rui dos Prazeres Vítor Monteiro

Vogais

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Marisa Alexandra de Oliveira Heliodoro

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente

Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

Vogais

Alexandra Maria Pereira e Barreto

Diogo Luís Ramos de Abreu

José Manuel Lopes Neves de Almeida

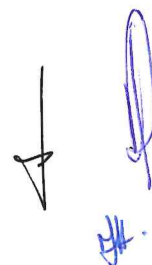
Revisor Oficial de Contas

Efectivo

Martins Pereira João Careca & Associados SROC Lda.

Suplente

Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins



2. Enquadramento Macroeconómico e Mercados Financeiros

Economia Global

A economia mundial enfrenta um período de elevada incerteza, com perspectivas de crescimento condicionadas pela adopção de políticas comerciais proteccionistas, pelos cortes nas ajudas ao desenvolvimento internacional e pelas restrições à imigração em diversas economias avançadas.

Ainda assim, de acordo com o último relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá manter um crescimento estável em 2026, em torno dos 3,3%, sem variação face ao ano anterior, sustentado pelos investimentos em tecnologia e condições financeiras favoráveis.

O crescimento nas economias avançadas será modesto, na ordem dos 1,8% em 2026, com os Estados Unidos a acelerarem para cerca de 2,4% (2,1% em 2025). Nas economias emergentes e em desenvolvimento, a previsão aponta para um ligeiro abrandamento, dos 4,4%, em 2025, para os 4,2%, em 2026.

Estimativas para o crescimento do PIB e Inflação

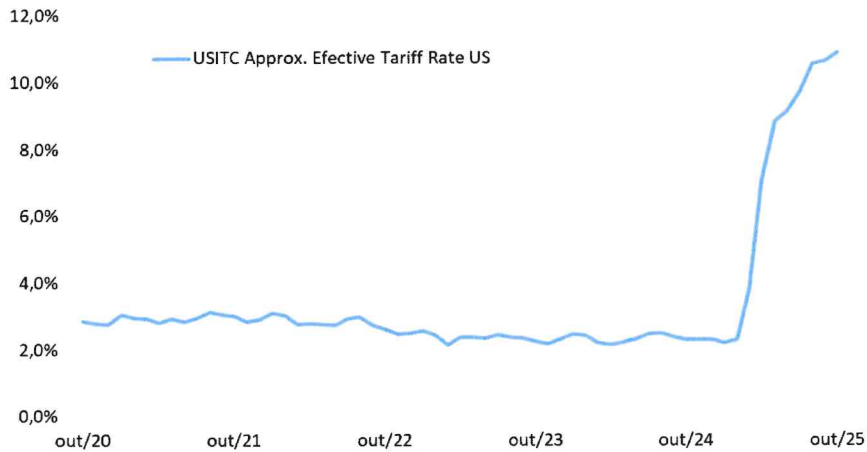
	Cresc. Real PIB				Inflação			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
Economia Mundial	3,3%	3,3%	3,3%	3,2%	5,8%	4,2%	3,7%	3,4%
Estados Unidos	2,8%	2,1%	2,4%	2,0%	3,0%	2,7%	2,4%	2,2%
Zona Euro	0,9%	1,4%	1,3%	1,4%	2,4%	2,1%	1,9%	2,1%
Alemanha	-0,5%	0,2%	1,1%	1,5%	2,5%	2,1%	1,8%	2,0%
França	1,1%	0,8%	1,0%	1,2%	2,3%	1,1%	1,5%	1,9%
Espanha	3,5%	2,9%	2,3%	1,9%	2,9%	2,4%	2,0%	2,5%
Portugal	1,9%	1,9%	2,1%	1,5%	2,7%	2,2%	2,1%	2,2%
Reino Unido	1,1%	1,4%	1,3%	1,5%	2,5%	3,4%	2,5%	2,0%
Japão	-0,2%	1,1%	0,7%	0,6%	2,7%	3,3%	2,1%	2,0%
Países Emergentes	4,3%	4,4%	4,2%	4,1%	7,9%	5,3%	4,7%	4,2%
China	5,0%	5,0%	4,5%	4,0%	0,2%	0,0%	0,7%	1,4%
Índia	6,5%	7,3%	6,4%	6,4%	4,6%	2,8%	4,0%	4,0%
Brasil	3,4%	2,5%	1,6%	2,3%	4,4%	5,2%	4,0%	3,3%
México	1,4%	0,6%	1,5%	2,1%	4,7%	3,9%	3,3%	3,0%

Fonte: FMI, Jan-26, Out-25. Inflação média no período.

A inflação média global é antecipada diminuir para 3,7%, em 2026, e 3,4% em 2027, face a 4,2% em 2025. Nos Estados Unidos, os riscos de inflação permanecem superiores à média, em virtude da subida dos preços das importações provocada pelo aumento das tarifas comerciais.



Tarifas comerciais EUA

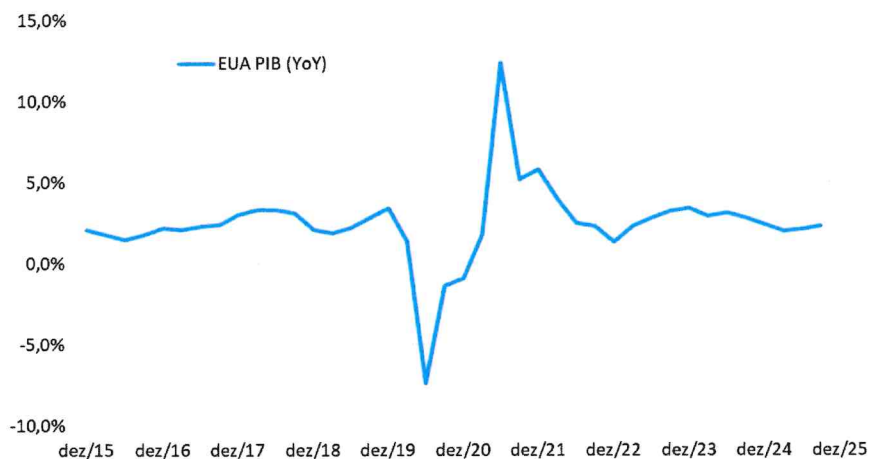


Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

Estados Unidos

As últimas projecções do FMI para 2026 apontam para uma economia norte-americana em aceleração moderada, com crescimento de 2,4%, ligeiramente acima dos 2,1% registados no ano anterior. Esta trajectória incorpora o impacto negativo da crescente incerteza política, barreiras comerciais mais elevadas e menor crescimento do emprego e da força de trabalho, parcialmente compensado por condições financeiras mais benignas e efeitos dos estímulos fiscais esperados para 2026.

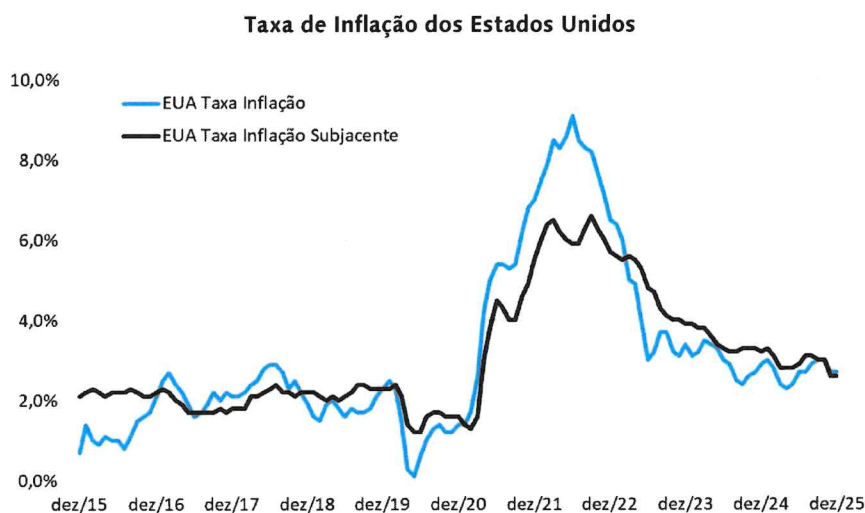
PIB dos Estados Unidos (Variação Anual)



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

A inflação é prevista diminuir para os 2,4% em 2026 (média anual), após os 2,7% observados em 2025, embora continue acima da meta de 2% da Reserva Federal (FED) e acima da média do conjunto de economias avançadas (2,2%). De acordo com o FMI, o choque tarifário é esperado começar a ser plenamente repercutido nos preços ao consumidor a partir da segunda metade de 2026, pelo que a convergência da inflação à meta só é antecipada para 2027, implicando riscos em alta para a inflação e em baixa para o emprego.

A taxa de desemprego terminou, em 2025, nos 4,4%, mais 0,3 pontos percentuais (p.p.) do que no início do ano, e no nível mais elevado desde outubro de 2021. O número de desempregados atingiu os 7,5 milhões, enquanto o número de empregados totalizava os 164 milhões.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

O défice orçamental federal deverá permanecer elevado, na ordem de 7,7% do PIB em 2026, sem variação face a 2025, reflectindo o impacto do pacote fiscal "One Big Beautiful Bill Act" e a ausência de consolidação significativa no curto prazo.

Como tal, sem medidas correctivas, a dívida pública bruta deverá atingir cerca de 128,7% do PIB em 2026 (dívida líquida de cerca de 103%), continuando numa tendência ascendente que aumenta a vulnerabilidade a choques nas taxas de juro e limita a margem de actuação futura da política fiscal.

Concluindo, os Estados Unidos continuam a crescer acima da média das economias avançadas (1,8% em 2026), mas com uma combinação pouco favorável de crescimento mais fraco do que em 2024, inflação ainda elevada e défices gêmeos (fiscal e externo) significativos. Os principais riscos em 2026 incluem a transmissão das tarifas à inflação, a necessidade de uma política monetária mais restritiva, caso a inflação não evolua conforme o esperado, turbulência

nos mercados de dívida pública e o eventual enfraquecimento do investimento privado face à incerteza de política económica e comercial.

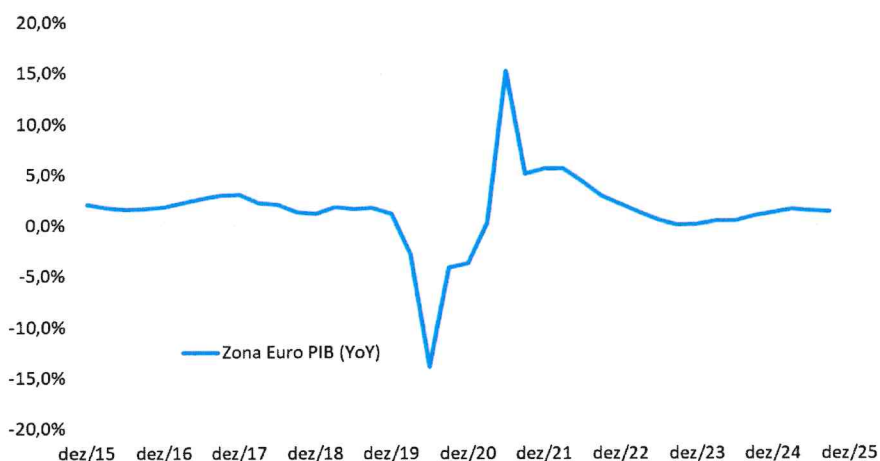
Zona Euro

As perspetivas económicas para a Zona Euro em 2026 indicam uma recuperação moderada, mas ainda limitada face aos choques recentes. O FMI prevê um crescimento real do PIB de 1,3% para o conjunto da Zona Euro, após 1,4% em 2025, reflectindo um ambiente internacional desfavorável e a persistência de restrições no comércio global.

O crescimento é impulsionado gradualmente por um abrandamento da inflação, ligeira melhoria do consumo privado e recuperação moderada do investimento, sobretudo em sectores ligados à transição energética e digital, defesa e infraestruturas.

Entre as maiores economias da Zona Euro, em 2026, Espanha é esperada crescer 2,3%, a França 1,0% e a Alemanha 1,1%. O investimento público na transição energética e em infraestruturas deverá ser um dos motores de crescimento da economia alemã, sobretudo após anúncio do governo liderado por Friedrich Merz de um pacote de investimentos de 500 mil milhões de euros em infraestruturas, durante 12 anos, incluindo transportes, energia, digitalização e renovação de activos públicos, e do aumento significativo do orçamento em defesa, viabilizado através da flexibilização da regra constitucional do endividamento público.

Taxa de crescimento do PIB da Zona Euro (em %)

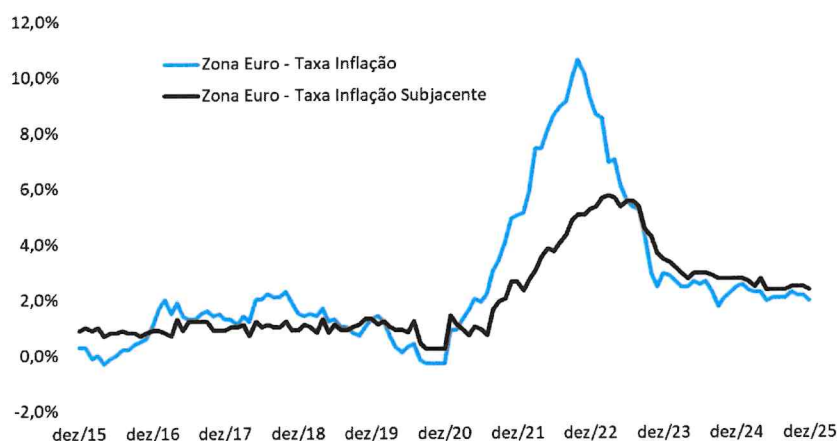


Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

A inflação média anual prevista para a Zona Euro em 2026 é de 1,9%, abaixo da meta do Banco Central Europeu (BCE) mas alinhada com o objectivo de estabilidade de preços. O processo de desinflação é sustentado pela normalização dos preços da energia e dos alimentos, bem como pelo abrandamento do crescimento dos salários.

Em termos agregados para a Zona Euro, a taxa de desemprego é esperada situar-se nos 6,4% em 2025, e baixar para os 6,3% em 2026. De acordo com as projecções do FMI, a Espanha continuará a registar a taxa de desemprego mais alta (10,7% em 2026) e, entre as maiores economias do bloco, a Alemanha deve permanecer com o mercado de trabalho mais robusto, com uma taxa de desemprego de apenas 3,4%. Por seu turno, em Itália e França, as taxas de desemprego são esperadas manterem-se estáveis, face a 2024, em torno dos 6,7% e 7,5%, respectivamente.

Taxa de Inflação na Zona Euro



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

Por último, o défice orçamental agregado deverá manter-se estável em torno de 3,4% do PIB em 2026, sinalizando contenção orçamental, mas com desafios em países com maiores stocks de dívida, como Itália ou França. A dívida pública bruta da Zona Euro mantém uma tendência crescente, prevista em 88,9% do PIB em 2026, embora contrabalançada pelas perspectivas de recuperação da actividade económica.

Entre os principais riscos identificados para a economia da Zona Euro, são destacados a desaceleração do comércio internacional e a deterioração adicional das trocas comerciais devido ao prolongamento das políticas proteccionistas e das tensões geopolíticas, o aumento dos custos de financiamento, sobretudo nos países com maiores rácios de endividamento, os choques energéticos, devido a subidas inesperadas nos preços da energia ou perturbações no abastecimento regular e o eventual aumento das barreiras comerciais e tecnológicas, limitando o acesso das empresas europeias a mercados e desincentivando o investimento.

Países Emergentes

As perspectivas para as economias emergentes em 2026, segundo o último relatório do World Economic Outlook do FMI, indicam um crescimento moderado, mas com desafios significativos, incluindo a transição energética e digital, e a crescente fragmentação económica.

Em termos globais, é esperado um crescimento médio real do PIB das economias emergentes e em desenvolvimento de aproximadamente 4,2% em 2026, o que se traduz numa desaceleração face a 4,4% em 2025.

Os maiores motores são os países da Ásia emergente, que continuam a ter um dinamismo superior, especialmente Índia e China, ainda que com alguma moderação do crescimento. A América Latina e as outras regiões deverão apresentar crescimentos mais modestos, inferiores a 3% em média.

O PIB da China deverá crescer 4,5% em 2026, numa desaceleração face aos 5,0% previstos para 2025, reflectindo um arrefecimento do investimento e do consumo, após a recuperação recente. Por sua vez, a inflação média deverá manter-se relativamente baixa, inferior a 1% em 2026, devido a uma política monetária prudente e menor pressão sobre os preços das matérias-primas no mercado interno. Estas projecções espelham um ambiente económico global mais complexo, conjugando uma desaceleração moderada com estratégias de adaptação estrutural e tecnológica.

Por sua vez, a Índia deverá crescer 6,4% em 2026, apresentando um ritmo robusto e superior ao da maioria das economias emergentes. Este crescimento traduz a continuidade da recuperação económica, investimentos em infraestruturas, e expansão do consumo interno. A inflação deverá acelerar para cerca de 4,0% em 2026, ainda assim um valor moderado e gerível dentro do contexto macroeconómico indiano, considerando choques externos e pressões estruturais.

O Brasil deverá enfrentar um cenário de crescimento moderado em 2026, após um ciclo de desaceleração iniciado em 2025. O PIB real está projectado para expandir 1,6%, abaixo dos 2,5% esperados para 2025 e bem distante do ritmo observado em 2024 (3,4%). Esta perda de dinamismo traduz a combinação de políticas fiscal e monetária mais restritivas, incertezas internas e impactos das tarifas mais elevadas sobre exportações brasileiras para os Estados Unidos, que reduzem o ímpeto do sector externo. A inflação média anual prevista para 2026 situa-se em 4,0%, um valor que compara com os 5,2% esperados em 2025, e que continua a requerer atenção na política monetária para manter expectativas estáveis.

Por fim, as projecções do FMI indicam que a economia mexicana deverá manter um ritmo de crescimento igualmente moderado em 2026, após um cenário de adaptação às tensões comerciais globais e às tarifas impostas pelos Estados Unidos. O PIB real deve expandir 1,5%, representando uma leve aceleração em relação aos 0,6% estimados para 2025, embora ainda



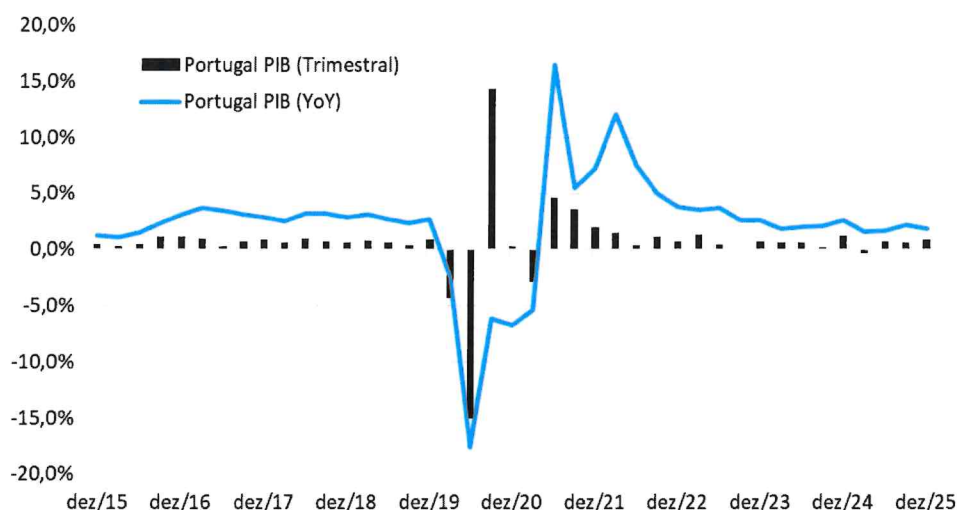
abaixo da média histórica e da média regional da América Latina e Caribe (2,2%). Este desempenho reflecte uma combinação de factores, tais como a resiliência da procura interna, os ajustes nas cadeias de abastecimento e um ambiente externo menos favorável. No campo dos preços, a inflação deverá continuar a sua tendência de desaceleração, passando de 3,9% em 2025, para 3,3% em 2026. Apesar da redução, o relatório aponta riscos associados à persistência de pressões nos serviços e à volatilidade nos preços de alimentos, o que exige atenção da política monetária para garantir a convergência à meta do Banco Central.

Economia Nacional

As perspectivas do FMI para a economia portuguesa em 2026 são de crescimento moderado e estabilidade macroeconómica, com todos os principais indicadores em linha ou ligeiramente mais favoráveis que a média da Zona Euro.

O crescimento real do PIB está projectado em 2,1% em 2026, depois de 1,9% em 2025. Este ritmo é sustentado pelo turismo, resiliência do consumo privado e recuperação gradual das exportações.

Taxa de Crescimento do PIB de Portugal



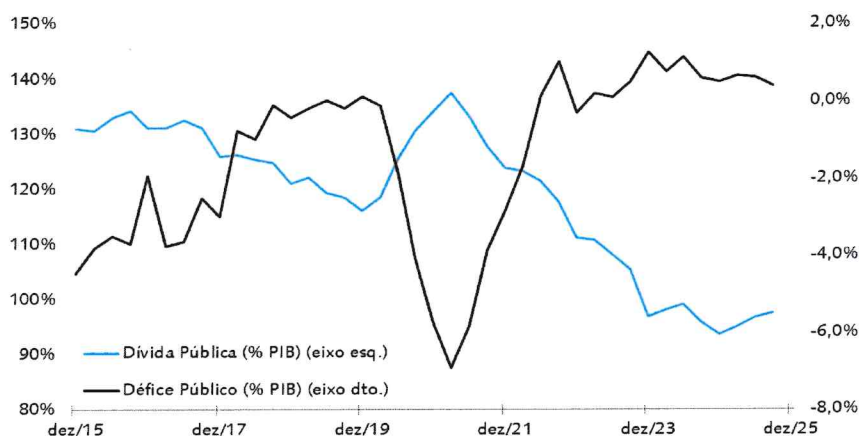
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

Em 2026, a inflação em Portugal deverá situar-se em 2,1%, segundo as últimas projecções do FMI. Este valor indica uma desaceleração da inflação face aos anos anteriores (2,7%, em 2024, 2,2%, em 2025), reflectindo, sobretudo, a normalização dos preços da energia e dos alimentos após os choques inflacionistas recentes. Esta taxa está em linha com a meta do Banco Central Europeu, sinalizando um ambiente de estabilidade de preços relativamente favorável.

Quanto ao desemprego, a taxa estimada para Portugal em 2026 é de 6,3%, o que representa uma ligeira melhoria face a 2025 (6,4%), e que fica em linha com a média da Zona Euro.

O saldo da conta corrente de Portugal em 2026 está projectado em 1,9% do PIB, indicando um excedente. Este valor indica que Portugal deverá manter uma posição líquida positiva nas suas transacções externas, reflexo de um bom desempenho das exportações e uma balança comercial equilibrada no contexto do crescimento económico previsto, em particular do turismo que, em 2025, representou cerca de 21,5% do PIB português, de acordo com o World Travel & Tourism Council (WTTC).

Dívida Pública de Portugal, em % do PIB



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos, SGOIC S.A. (Valores até 30-Ser-25)

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento (DGO), até Dezembro de 2025, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo global positivo de 1,3 mil milhões de euros, reflectindo um acréscimo de 886 milhões de euros em termos homólogos, resultado de um crescimento da receita (7,7%) superior ao da despesa (7,0%). O saldo primário fixou-se em 8,1 mil milhões de euros, constituindo um acréscimo de 732 milhões de euros face ao ano anterior. O incremento de 7,7% na receita fundou-se, sobretudo, na evolução da receita fiscal (7,1%), complementada pelas receitas contributiva (8,3%) e não fiscal e não contributiva (8,7%). A despesa primária cresceu 7,5%, o que resultou, maioritariamente, dos aumentos nas transferências (5,1%), nas despesas com pessoal (8,2%) e investimentos (22,3%).

Deste modo, a Dívida Directa do Estado (DDE), segundo o Banco de Portugal, no final de Dezembro, situava-se nos 315,8 mil milhões de euros, e a Dívida das AP nos 97,6% do PIB.

Mercado Imobiliário

No ano de 2025, o mercado imobiliário português manteve uma trajetória de crescimento, sustentada por um contexto económico no qual o PIB aumentou 1,9% e a inflação continuou a descer, enquanto o mercado de trabalho manteve a estabilidade. O mercado ficou também marcado pelo regresso de operações de grande dimensão, com as cinco maiores transações a representarem um terço do volume anual.

Segundo a Cushman & Wakefield (C&W), em 2025, o investimento em imobiliário comercial registou um aumento de 17%, com as previsões de fecho de ano a situarem-se nos 2.850M€. A confiança dos investidores reforçou-se ao longo do ano, refletindo-se na forte atividade do último trimestre, no qual foram transacionados 852M€. A representação do capital estrangeiro correspondeu a cerca de 60% do volume total investido em 2025, refletindo uma diminuição na sua quota face ao ano anterior.

O sector de escritórios representou cerca de 25% do total investido, com um volume de 708M€, assim duplicando a sua quota face ao ano anterior. O sector da hospitalidade manteve a sua atratividade, representando 20% do total de investimentos realizados, totalizando 567M€

Durante o ano de 2025 foram concluídos 51.930 m² de área bruta locável em novos projetos de retalho. Além disso, o setor registou 800 novas aberturas ao longo do ano, o que representa um decréscimo homólogo de 14% face a 2024. O pipeline dos próximos três anos totaliza 192.500 m² de área bruta locável, dos quais 87% correspondem a retail parks, evidenciando uma trajetória de crescimento contínuo na oferta futura deste formato.

O setor industrial e logístico registou, em 2025, um take up total de 484.970 m², o que representa uma quebra homóloga de 39% face a 2024. Este volume reflete uma redução significativa de atividade comparativamente ao ano anterior, mantendo-se, ainda assim, fortemente concentrado na Grande Lisboa (56%) e no Grande Porto (34%).

Para 2026 as expectativas dos operadores no mercado imobiliário é que se mantenha uma boa dinâmica, com o volume de transações a ultrapassar os 2,6 mil milhões, impulsionado pelos setores de retalho, escritórios e hotelaria. A estabilização macroeconómica e a descida da inflação promovem uma compressão transversal das yields prime, refletindo o retorno da confiança dos investidores internacionais.

3. Actividade desenvolvida pela Sociedade

A Invest Gestão de Activos – SGOIC, S.A. alcançou em 2025 um Produto da Actividade de 3,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 36,0% relativamente ao ano

anterior. O Resultado antes de Impostos atingiu os 2,5 milhões de euros (+27,5%) e o Resultado Líquido foi de 1,9 milhões de euros (+26,3%).

Para este crescimento contribuíram, sobretudo, o crescimento de 41,2% das Comissões Líquidas, para os 3,3 milhões de euros, fruto do crescimento dos activos sob gestão dos fundos de investimento geridos pela sociedade (+31,6%).

O Activo Líquido cresceu 2,1 milhões de euros (+26,4%) para os 10,2 milhões de euros, em larga medida devido à acumulação das comissões líquidas em Disponibilidades e Aplicações Financeiras.

No mesmo sentido, o Capital Próprio aumentou 1,9 milhões de euros (+25,6%) para os 9,4 milhões de euros. No final de 2025, a Autonomia Financeira situava-se nos 92,3%, menos 0,5 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao ano anterior.

Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento anual média do Capital Próprio ascende a 23,1%. No final de 2025, a Rentabilidade do Capital Próprio atingiu os 22,7%, que compara com os 22,6% registados em 2024.

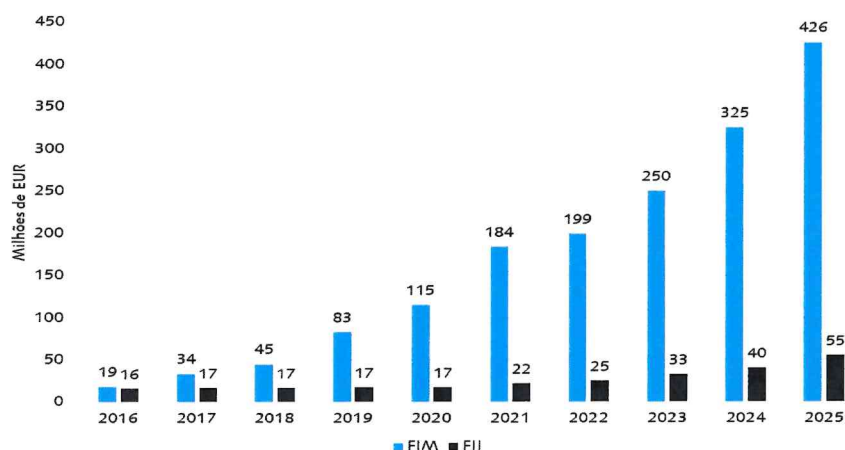
Principais Indicadores Financeiros

Indicadores (Eur)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Margem Financeira	1 532	1 826	1 407	92 253	208 018	178 675
Comissões Líquidas	801 460	1 222 290	1 522 736	1 802 686	2 359 497	3 330 630
Outros Proveitos líquidos	-10	-2 988	395	-16 097	247	-16 860
Produto da Actividade	802 983	1 221 127	1 524 538	1 878 842	2 567 763	3 492 445
Custos com Pessoal	-140 116	-240 683	-334 290	-396 736	-516 473	-896 648
Gastos Gerais Administrativos	-50 898	-55 568	-66 750	-59 277	-93 020	-120 553
Custos de Estrutura	-191 014	-296 251	-401 040	-456 014	-609 494	-1 017 201
Amortizações	0	-313	-3 787	-3 900	-11 878	-14 124
Provisões e Imparidades líquidas	0	0	-12 017	-6 047	-3 368	16 080
Perdas em Operações Financeiras	0	0	-189	-163	-120	0
Resultado Antes de Impostos	611 969	924 564	1 107 505	1 412 718	1 942 904	2 477 200
Impostos Correntes	-137 693	-208 027	-252 532	-319 483	-419 493	-552 776
Resultado Líquido	474 276	716 537	854 973	1 093 236	1 523 411	1 924 424
Disponibilidades em Inst. Crédito	2 256	4 182 766	1 006 692	350 023	500 099	667 063
Aplicações em Inst. Crédito	3 420 000	0	4 069 437	5 893 761	7 291 619	9 141 744
Capitais Próprios	3 340 747	4 057 284	4 912 257	5 991 153	7 514 563	9 436 419
Activo Líquido	3 510 061	4 333 987	5 230 106	6 434 816	8 093 451	10 226 840
Requisitos de Fundos Próprios	4252,0%	4065,3%	3218,3%	2997,6%	3090,2%	4363,8%
Comissões Líquidas (% do Produto da Actividade)	99,8%	100,1%	99,9%	95,9%	91,9%	95,4%
Autonomia Financeira	95,2%	93,6%	93,9%	93,1%	92,8%	92,3%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	15,3%	19,4%	19,1%	20,1%	22,6%	22,7%

Fonte: Invest Gestão de Activos.

Em 2025, o total de activos sob gestão pela Invest Gestão de Activos – SGOIC, S.A. aumentou 115,4 milhões de euros (+31,6%), para os 480,6 milhões de euros. Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento anual ascende a 29,4%. Deste total, 425,6M€ dizem respeito a fundos de investimento mobiliário (FIM) e 55,0M€ a fundos de investimento imobiliário (FII).

Montantes sob gestão



Fonte: Invest Gestão de Activos.

Fundos de Investimento Mobiliários

O Fundo Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma encerrou o ano de 2025 com uma valorização de 4,8%.

A componente accionista, correspondente a cerca de 29,5% do total da carteira média ao longo do ano, foi a principal contribuidora para este desempenho positivo, com uma valorização de 10,2%, em 2025. Desta forma, a contribuição desta classe de activos para a rentabilidade total foi de +2,8%. Entre as diferentes geografias, ao contrário do ano anterior, destaque para as componentes de acções portuguesas e europeias (excluindo Portugal), com valorizações médias de 25,6% e 13,0% (contribuições positivas de 98 e 136 pontos-base para a rentabilidade total do fundo), respectivamente.

A componente obrigacionista (61,0% da carteira média) contribuiu com +2,9% para a rentabilidade total, após uma valorização de 4,7%. Em linha com o histórico do fundo, a componente de obrigações europeias continuou a ser a principal contribuidora para a rentabilidade total, com 232 pontos-base.

Por sua vez, a contribuição da componente de 'Investimentos Alternativos' foi positiva em 31 pontos-base. A exposição média a estas classes de activos menos líquidas rondou os 4,0% do total de activos do fundo.

Desde o início de actividade, em novembro de 2001, a rentabilidade anualizada situa-se nos 6,1%, líquida de comissões. Nos últimos 10 anos, a rentabilidade anualizada ascende a 4,7%.

O fundo Invest Ibéria terminou o ano de 2025 com uma valorização de 14,4%. No mesmo período, os índices IBEX-35 e PSI-20 variaram +49,3% e +29,6%, respectivamente.

Em termos relativos, a rentabilidade do Fundo foi, pois, inferior à média dos índices ibéricos, (14,4% vs 39,4%), penalizada pela menor exposição ao sector bancário. A componente de acções nacionais, correspondente a cerca de 43,5% da carteira média ao longo do ano,

valorizou 12,8%, contribuindo positivamente em cerca de +560 pontos-base para a rentabilidade total do Fundo. Por sua vez, a alocação ao mercado espanhol (55,2% da carteira média) contribuiu com 1072 pontos-base, resultado de uma valorização média de 19,1%.

Desde o início da estratégia ibérica, em dezembro de 2016, o Fundo regista um ganho de 45,5%, o que compara com +87,7% e +79,7% dos índices IBEX-35 e PSI-20, respectivamente, no mesmo período.

O fundo Smart Invest é um produto de gestão passiva, composto por 3 sub-fundos, permitindo aos investidores um acesso diversificado aos principais mercados e classes de activos, barato e eficiente em termos fiscais. A gestão é realizada num modelo de robot-advisory, garantindo aos investidores o rebalanceamento automático das carteiras.

Em 2025, as rentabilidades anuais dos sub-fundos traduzem, sobretudo, as valorizações dos mercados accionistas, nomeadamente europeus e emergentes, num ano marcado por uma elevada volatilidade. No total do ano, o Smart Conservador ganhou 5,3%; o Smart Moderado ganhou 8,2%; e o Smart Dinâmico valorizou 9,9%. Destaque para este último, que, em 2025, foi distinguido como o Melhor fundo PPR com Risco 4, pelo Jornal de Negócios/APFIPP.

Por fim, desde o início da sua actividade a 1 de Julho de 2022 até ao final de 2025, o fundo Invest Tendências Globais apresentou uma rentabilidade acumulada de +53,3% (13,0% anualizado). O fundo investe em empresas com exposição a quatro principais tendências com potencial de crescimento atractivo a médio-longo prazo: i) Digitalização, ii) Alterações Demográficas e iii) Transição Energética. Entre estas tendências, o foco passa por investir em empresas com: elevadas rentabilidades sobre os capitais investidos (ROIC), obtidas de forma recorrente; vantagens competitivas difíceis de replicar; alocação de capital eficiente; baixos níveis de endividamento; possibilidade de crescimento acima da média do sector onde se inserem; equipas de gestão com track-record positivo; e, boas classificações ESG (Environmental, Social e Governance). Em 2025, o fundo perdeu 0,9%, penalizado, sobretudo, pela underperformance do factor Quality e da depreciação do dólar norte-americano. De acordo com os dados da APFIPP, o fundo continua com a melhor rentabilidade entre os fundos PPR com Risco 5, nos últimos 3 anos.

Fundos de Investimento Imobiliário

Fundo Tejo

Os activos imobiliários valorizaram, no seu conjunto, 408.850 euros, enquanto a participação noutros fundos imobiliários valorizou 65.570 euros, já os rendimentos gerados pelos imóveis cresceram para 453.979 euros.

O valor líquido global do fundo subiu para 10.831.332 Euros (9.1%) pois os proveitos dos fundos foram superiores às suas despesas correntes, contudo em 2025 o fundo alcançou um



resultado líquido de 907.737 euros, um decréscimo de 7.70% face aos 977.618 Euros registados em 2024. No decorrer do ano de 2025, foram ainda alienados 3 imóveis destinados a comércio e 1 de destinado a outros serviços.

O Fundo Tejo encerrou o ano de 2025 apresentando os seguintes valores:

Valor líquido do Fundo: 10.831.332 Euros

Valor da UP classe A: 7318,4675 Euros

Valor da UP classe B: 7318,4674 Euros

Nr. UPs em circulação: 200 categoria A; 1.280 categoria B

Fundo Inspirar

Os resultados líquidos do Fundo aumentaram 118%, atingindo os 13.848.477 Euros em 2025 (face aos 6.350.403 Euros alcançados em 2024).

Este resultado deveu-se ao desenvolvimento de projectos de construção que totalizou, em termos líquidos, 7.433.037 Euros (versus 4.140.000 euros em 2024), e aos ganhos obtidos na conclusão de diversas construções acabadas que totalizaram, em termos líquidos, 10.507.657 euros (versus 7.820.112 Euros em 2024).

No último ano foram efectuados 62 contractos de promessa de compra e venda (dos quais 4 de habitação unifamiliar e 58 de habitação multifamiliar) e 50 escrituras de compra e venda (5 de habitação unifamiliar e 45 de habitação multifamiliar). O Fundo Inspirar adquiriu ainda um terreno urbanizado, localizado no Seixal.

Desta forma, em 2025, o valor líquido global do fundo cresceu para 44.163.047 euros (+45,6%).

O Fundo Inspirar encerrou o ano de 2025 apresentando os seguintes valores:

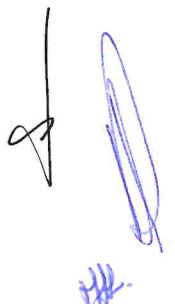
Valor Líquido do Fundo: 44.163.047 Euros

Valor da UP: 812,4031 Euros

Nr. de UPs. em circulação: 54.361

4. Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício a seguir apresentadas traduzem a actividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.



Os resultados líquidos apurados cifraram-se em 1.924.424 euros. Para eles propõe-se a seguinte aplicação:

Reservas Livres 1.924.424 euros

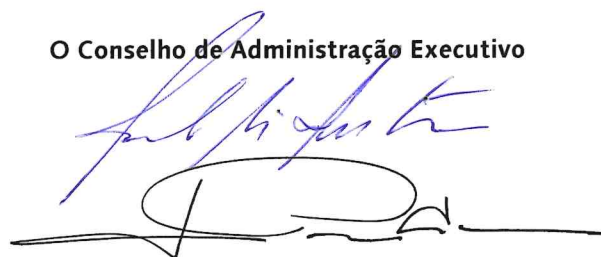
5. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração Executivo faz questão de deixar registada uma palavra de muito apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela atenção dispensada;
- Ao Conselho Geral e de Supervisão, pela permanente colaboração e prestimoso apoio à condução das actividades da Sociedade.

Lisboa, 16 de Março de 2026,

O Conselho de Administração Executivo



Maria de Oliveira Almeida

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)



Invest Gestão de Activos- SGOIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2025

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.
 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31/12/2025		31/12/2024	
		Activo Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Disponibilidades em instituições financeiras	3	667 063	-	667 063	500 099
Aplicações em instituições de crédito	4	-	-	-	7 291 619
Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor	5	2 550	-	2 550	2 484
Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	6	9 141 744	-	9 141 744	-
Activos tangíveis	7	57 000	(25 477)	31 523	42 661
Activos Intangíveis	8	45 204	(87)	45 117	-
Activos por Impostos Correntes	10	704	-	704	8 657
Activos por Impostos Diferidos	9	341 469	(3 330)	338 140	247 931
Outros activos					
Total do Activo		10 255 734	(28 894)	10 226 840	8 093 451

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31/12/2025		31/12/2024	
		Passivos por impostos correntes	Outros passivos	Total do Passivo	Capital
Passivos por impostos correntes	10	559 838	-	559 838	250 000
Outros passivos	9	230 583	-	230 583	(2 569)
Total do Passivo		790 421	-	790 421	578 888
Resultado do exercício		1 924 424	-	1 924 424	1 523 411
Total do Capital próprio		9 436 419	-	9 436 419	7 514 563
Total do Passivo e Capital Próprio		10 226 840	-	10 226 840	8 093 451

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Yvonne De Oliveira Melicardes

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.
 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares			
MARGEM FINANCEIRA	13	178 675	208 018
		178 675	208 018
Rendimentos de serviços e comissões	14	3 336 587	2 359 497
Encargos com serviços e comissões		(5 957)	63
Ganhos em Operações Financeiras		66	11 438
Resultados de alienação de outros activos		-	874
Outros Rendimentos		-	(12 124)
Outros resultados de exploração	15	(16 926)	
PRODUTO BANCÁRIO		3 492 445	2 567 766
Perdas Operações Financeiras		-	(120)
Custos com o pessoal	16	(896 648)	(516 476)
Gastos gerais administrativos	17	(120 553)	(93 020)
Amortizações do exercício	7-8	(14 124)	(11 878)
Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado	18	19 008	(3 595)
Imparidade de outros activos	18	(906)	227
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	(2 022)	
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		2 477 200	1 942 904
Impostos			
Impostos correntes	10	(52 776)	(419 493)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		1 924 424	1 523 411

Paulo Lopes

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



Mariana de Oliveira Almeida

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.


DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

	2025	2024
Resultado individual	1 924 424	1 523 411
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados		
Ganhos/perdas em Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 272)	-
Ganhos/perdas actuariais com planos de pensões de benefícios definido	-	-
Impacto Fiscal	704	-
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	-	-
Rendimento integral individual	1 921 856	1 523 411

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



Yanisa de Oliveira Heliado

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.
 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados		Resultado do exercício	Total
	Reservas de justo valor	Impostos diferidos	Reserva Legal	Reserva Livre		
Capital						
Aplicação do resultado do exercício de 2023	-	-	-	1 093 236	(1 093 236)	1 093 236
Transferência para reservas livres	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício de 2024	-	-	-	-	1 523 411	1 523 411
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	250 000	-	50 000	5 705 493	(14 340)	5 741 153
Aplicação do resultado do exercício de 2024	-	-	-	1 523 411	(1 523 411)	-
Transferência para reservas livres	-	(3 272)	704	-	-	1 924 424
Rendimento integral do exercício de 2025	-	-	-	-	1 924 424	1 921 856
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	250 000	(3 272)	704	7 228 903	(14 340)	7 264 563

Edo. Nunes

[Handwritten signature]

Henrica De Oliveira Holgado

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:		
Recebimentos de juros e comissões	3 246 815	2 293 329
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(964 562)	(598 424)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(412 180)	(319 734)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	138 018	207 818
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	2 008 091	1 582 989
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(9 084 128)	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-
Crédito a clientes	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Activos não correntes detidos para venda	(20 615)	(1 031)
Outros activos	(9 104 743)	(1 031)
Outros passivos	11 719	3 021
	11 719	3 021
	(7 133 037)	1 550 077
Caixa líquida das actividades operacionais		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	-
	-	-
	(48 103)	(34 902)
	(48 103)	(34 902)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(7 133 037)	1 550 077
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 800 099	6 250 022
Caixa e seus equivalentes no fim do período	667 063	7 800 099

Roberto Dias

Henisa de Oliveira Almeida

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Invest Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. ("Invest Gestão de Activos" ou "Sociedade") é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 11 de Fevereiro de 1988. Foi registada na CMVM como Intermediária Financeira no dia 02-12-1998, com o nº 259.

A Sociedade é detida de forma directa pelo Banco Invest, S.A., e indirecta pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., sendo consolidada por esta última pelo método de consolidação integral.

A totalidade das acções representativas do capital social (50.000 acções com um valor nominal de 5 Euros cada) são detidas na totalidade pelo Banco Invest, S.A, accionista único.

O objecto social da sociedade consiste na gestão de activos por conta de terceiros, nomeadamente a administração em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário e de fundos de investimento imobiliário.

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os fundos geridos pela Invest Gestão de Activos são os seguintes:

	Valor Líquido Global do Fundo 31-12-2025	Valor Líquido Global do Fundo 31-12-2024
Fundos Abertos		
Alves Ribeiro PPR - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	334 017 868	266 862 780
Invest Ibéria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	2 991 290	2 593 637
Smart Invest PPR/OICVM Conservador	4 033 190	3 430 555
Smart Invest PPR/OICVM Moderado	15 101 214	9 181 396
Smart Invest PPR/OICVM Dinâmico	23 296 969	12 961 566
Invest Tendências Globais PPR/OICVM	46 122 541	29 858 745
Fundos Fechados		
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	10 831 332	9 923 595
Inspirar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	44 163 047	30 314 570
	480 557 451	365 126 843

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 27 de Fevereiro de 2026, sendo apresentadas em euros.



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("EU") a partir do exercício de 2017, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 7 de Dezembro. As IFRS incluem as normas emitidas pela International Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2016. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Comparabilidade da informação

A Sociedade adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas na Sociedade, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2025, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que

afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

2.3. Comissão de Gestão

A comissão de Gestão corresponde à remuneração da Sociedade pela Gestão do património dos fundos. Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa fixa, definida no respectivo regulamento de gestão sobre o património líquido dos Fundos, sendo registada na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" (Proveitos) da demonstração de resultados.

Os proveitos resultantes de comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está incluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO
COLECTIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as taxas de comissão de gestão anuais em vigor eram as seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024		
Fundos Abertos				
Alves Ribeiro PPR - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0,75%	0,75%		
Invest Ibéria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	1,25%	1,25%		
Smart Invest PPR/OICVM Conservador	2,00%	2,00%		
Smart Invest PPR/OICVM Moderado	2,00%	2,00%		
Smart Invest PPR/OICVM Dinâmico	2,00%	2,00%		
Invest Tendências Globais PPR/OICVM	1,25%	1,25%		
Fundos Fechados				
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	0,0625%	0,0625%		
	Se Valor dos Activos do Fundo de 0 a 30.000.000	60 000 € Se Valor dos Activos do Fundo de 0 a 10.000.000	4 000 €	
	Se Valor dos Activos do Fundo de 30.000.001 a 100.000.000	0,45%	Se Valor dos Activos do Fundo de 10.000.001 a 20.000.000	0,25%
Inspirar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Se Valor dos Activos do Fundo de 100.000.001 a 200.000.000	0,25%	Se Valor dos Activos do Fundo de 20.000.001 a 30.000.000	0,20%
	Acima de 200.000,001	0,10%	Se Valor dos Activos do Fundo de 30.000.001 a Se Valor dos Activos do Fundo de 40.000.001 a Acima de 50.000.001	0,15% 0,10% 0,05%

2.4. Instrumentos Financeiros

a) Activos Financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
e
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

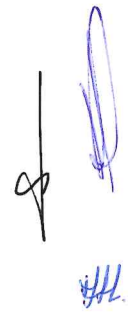
Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

No caso da Sociedade, os activos financeiros encontram-se registados nas seguintes categorias:



- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", valorizadas ao justo valor através de reservas de reavaliação e activos financeiros ao justo valor através de resultados.

2.5. Activos Tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso. Os anos de vida útil estimados para as principais rubricas de activos tangíveis da Sociedade são como seguem:

	<u>Anos de vida</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3
Telemoveis	5
Transporte	4

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos" é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em exercícios seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.6. Imparidades

Mensalmente, a Sociedade realiza uma análise de recuperabilidade dos seus activos, sendo registada uma perda por imparidade destinada à cobertura dos riscos de realização dos saldos referentes às comissões de gestão dos fundos e aos depósitos e juros de depósitos a prazo.

2.7. Provisões e Passivos Contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

No final de cada data de reporte, as provisões são revistas e ajustadas para refletir a melhor estimativa.

Os passivos contingentes são divulgados de acordo com a IAS 37 sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos não seja remota. Assim, a Sociedade regista um passivo contingente quando: (i) é uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão sob o controlo da Sociedade Gestora, ou (ii) é uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque: a) não é provável que um exfluxo de recursos seja exigido para liquidar a obrigação ou b) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.9. Impostos

A Invest Gestão de Activos encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa óptica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo a Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

A taxa de IRC em 2025 foi de 20% e 2024 foi de 21%. A tributação é acrescida de Derrama Municipal a uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável. Para as Pequenas e Médias estabelece-se uma taxa reduzida de 17%, aplicável aos primeiros 25.000 Euros de matéria colectável.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

A Sociedade é ainda sujeita à tributação autónoma de um conjunto de despesas previstas no artigo nº 88 do código do IRC.



2.10. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos da Sociedade são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Sociedade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Imposto sobre os lucros

As Autoridades Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade durante um período de quatro anos, excepto quando tenha havido reporte de prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do período desse direito). Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

2.11. Eventos subsequentes

A Sociedade analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas/aprovadas. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- a) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos);
- e,

- b) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Disponibilidades Em Instituições Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem		
Banco Invest, S.A	667 063	500 099
	<u>667 063</u>	<u>500 099</u>

4. Aplicações Em Instituições De Crédito

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos a prazo		
Banco Invest, S.A	-	7 300 000
Juros de depósitos a prazo		
Banco Invest, S.A	-	10 626
Imparidade Acumulada		
Banco Invest, S.A	-	(19 008)
	<u>-</u>	<u>7 291 619</u>

5. Activos Financeiros Ao Justo Valor

Esta rubrica diz respeito às contribuições para o Fundo de Compensação de Trabalho, cujo objectivo é criar garantias de pagamento efectivo da compensação por cessação do contracto de trabalho, sempre que haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do trabalho.

As contribuições para o fundo eram de caracter obrigatório para todos os contractos de trabalho celebrados a partir de 1 de Outubro de 2013, de acordo com o estabelecido na Lei nº

70/2013. Com a entrada em vigor da Lei n.º 13/2023, de 3 de Abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexas, desde 1 de Maio de 2023 a obrigação destas contribuições foi suspensa.

Em Dezembro de 2026 estes fundos serão extintos. A Sociedade tem até essa data para mobilizar as verbas transferidas ao longo dos anos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Compensação Trabalho (FCT)	2 550	2 484
	<u>2 550</u>	<u>2 484</u>

6. Activos Financeiros Ao Justo Valor Através De Outro Resultado Integral

Em dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Instrumentos de dívida		
De não residentes		
DE000BU0E287	6 462 885	-
De residentes		
PTPBTEGE0052	2 678 859	-
	<u>9 141 744</u>	<u>-</u>

A Sociedade adquiriu, no decorrer do ano de 2025, bilhetes do tesouro alemão e de Portugal de taxa fixa. Como referido na política contabilística, na Nota 2.4, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada ao justo valor, sendo a valorização, imparidade e impacto fiscal registada em reservas de reavaliação. A rubrica reservas de reavaliação apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2025
Justo valor	5 294
Imparidade	(2 022)
Impacto fiscal	(704)
	<u>2 568</u>

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO
COLECTIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A imparidade apresenta o seguinte impacto em resultados:

	31/12/2025	31/12/2024
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício	2 022	-
	<u>2 022</u>	<u>-</u>

7. Activos Tangíveis

Os movimentos ocorridos na rubrica de Activos Tangíveis durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aquisições do Ano	Alienações ou abates	Amortizações acumuladas	Valor Líquido 31/12/2025
Activos Tangíveis					
Mobiliário e material	1 199	-	-	487	712
Equipamento informático	1 452	2 899	-	1 451	2 900
Telemóveis	460	-	-	169	291
Transporte	50 990	-	-	23 370	27 620
	<u>54 101</u>	<u>2 899</u>	<u>-</u>	<u>25 477</u>	<u>31 523</u>

8. Activos Intangíveis

Os movimentos ocorridos na rubrica de Activos Intangíveis durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aquisições do Ano	Alienações ou abates	Amortizações acumuladas	Valor Líquido 31/12/2025
Ativos Intangíveis					
Software	-	446	-	87	359
Ativos intangíveis em curso	-	44 758	-	-	44 758
	<u>-</u>	<u>45 204</u>	<u>-</u>	<u>87</u>	<u>45 117</u>

9. Outros Activos E Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO		
Rendimentos a receber		
Comissões de gestão dos fundos	326 982	237 209
Despesas diferidas	7 386	6 790
Imparidade de outros valores a receber	(3 330)	(2 424)
Outros	7 101	6 355
	<u>338 140</u>	<u>247 931</u>
PASSIVO		
Encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	166 168	113 836
Auditoria	3 690	1 845
Outros	3 874	462
	<u>173 732</u>	<u>116 143</u>
Credores e outros recursos		
Sector Público Administrativo		
Retenção de imposto na fonte	12 513	6 881
Contribuições para a Segurança Social	24 271	14 605
Outros	20 067	13 360
	<u>56 851</u>	<u>34 846</u>
	<u>230 583</u>	<u>150 989</u>

10. Imposto Sobre O Rendimento

Os saldos de passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Activos por impostos correntes	-	-
Activos por impostos Diferidos	704	8 657
Estimativa de imposto	559 838	427 898
	<u>559 135</u>	<u>419 242</u>

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO
COLECTIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes de Imposto	2 477 200	1 942 904
Perdas por imparidade não aceites	(9 583)	4 398
Outros acréscimos- perdas em activos financeiros		120
Outras deduções- ganhos em activos financeiros	66	63
Benefício Fiscal	32 020	140 271
Tributação autónoma e estadual	36 199	12 898
Imposto sobre o Rendimento do Período	21,5% 559 838	419 493
Correcções de impostos relativas a ano anteriores	(7 062)	-
Imposto corrente	552 776	419 493

A Sociedade encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa óptica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo a Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

O benefício fiscal apurado pela Sociedade traduz-se na dedução extra-contabilística ao lucro tributável em sede de IRC no âmbito do regime fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas, que tem como objectivo premiar as iniciativas de capitalização das empresas, promovendo o financiamento com recurso a capitais próprios em detrimento do financiamento por meio de capitais alheios.

Em 31 de Dezembro de 2025 a Sociedade constituiu uma provisão para impostos sobre lucros no montante de 559.838 Euros (31 de dezembro de 2024: 419.493Euros).

11. Capital

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o capital da Sociedade era constituído por 50.000 acções com valor nominal de 5 Euros cada, com um total de 250.000 Euros, totalmente subscrito e realizado pelo Banco Invest, S.A.

12. Reservas, Resultados Transitados E Resultado Do Exercício

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal	50 000	50 000
Reserva Livre	7 214 563	5 691 153
	<u>7 264 563</u>	<u>5 741 153</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital.

13. Juros E Rendimentos Similares

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares é analisada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros de disponibilidades	21 879	16 889
Juros de depósitos a prazo	95 909	191 129
Juros de activos financeiros	60 888	-
	<u>178 675</u>	<u>208 018</u>

14. Comissões

A rubrica Comissões é analisada como segue:

	2025	2024
Rendimentos de serviços e comissões:		
Fundo Invest Ibéria	36 915	30 694
Fundo FPR	2 222 888	1 797 898
Fundo Tejo	6 510	5 930
Fundo Inspirar	292 202	94 042
SMART INVEST PPR/OICVM CONSERVADOR	32 959	27 233
SMART INVEST PPR/OICVM MODERADO	101 919	73 397
SMART INVEST PPR/OICVM DINAMICO	153 029	96 531
Invest Tendências Globais	490 166	233 772
	<u>3 336 587</u>	<u>2 359 497</u>

15. Outros Resultados De Exploração

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Quotizações e Donativos	16 407	11 320
Outros	278	283
Outros impostos indirectos	242	520
	<u>16 926</u>	<u>12 124</u>

Nesta rubrica estão incluídas as quotas e a jóia pagas à Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), ressarcimentos a participantes dos fundos sob gestão e o imposto único de circulação.

16. Custos Com O Pessoal

A rubrica Custos com o Pessoal é analisada como segue:

	2025	2024
Salários e Vencimentos		
Orgãos de Gestão e Fiscalização	259 755	170 231
Empregados	467 481	156 899
	<u>727 236</u>	<u>327 130</u>
Encargos sobre a remuneração		
Segurança Social	159 859	64 872
Outros	-	21
	<u>159 859</u>	<u>64 893</u>
Seguros		
Outros	9 260	3 626
	293	1 087
	<u>9 553</u>	<u>4 713</u>
	<u>896 648</u>	<u>396 736</u>

O efectivo médio do quadro de pessoal ao serviço da Invest GA, durante os exercícios de 2025 e 2024, é distribuído da seguinte forma:

Quadro de Pessoal	nº de Colaboradores	
	2025	2024
Orgãos Sociais - Conselho Geral e de Supervisão	4	3
Conselho de Administração Executivo (dos quais 2 remunerado)	3	3
Colaboradores	10	5

17. Gastos Gerais Administrativos

A rubrica Gastos Gerais Administrativos é analisada como segue:

	2025	2024
Material de Consumo Corrente	2 705	391
Comunicações	34 496	33 178
Rendas e Alugueres	2 664	2 839
Serviços especializados	39 167	27 712
Despesas de Representação	17 027	181
Publicidade	-	80
Conservação e Reparação	1 070	1 632
Formação Pessoal	1 546	5 620
Seguros Viaturas	882	1 641
Prestação de serviços - Banco Invest, S.A.	11 070	11 070
Outros serviços de terceiros	9 927	8 677
	<u>120 553</u>	<u>93 020</u>

18. Imparidades

Os movimentos das Imparidades em 2025 e 2024 são analisados como segue:

	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Dotações Líquidas	Utilizações	Saldos em 31/12/2025
Imparidade de Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	19 907	(19 008)	-	899
	<u>19 907</u>	<u>(19 008)</u>	<u>-</u>	<u>899</u>
Imparidade de outros activos (Nota 9)	1 525	906	-	2 431
	<u>1 525</u>	<u>906</u>	<u>-</u>	<u>2 431</u>
	<u>21 432</u>	<u>(18 102)</u>	<u>-</u>	<u>3 330</u>

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS-SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO
COLECTIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2024			Saldos em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Dotações Liquidadas	Utilizações	
Imparidade de Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	16 311	3 595	-	19 907
	16 311	3 595	-	19 907
Imparidade de outros activos (Nota 9)	1 752	(227)	-	1 525
	1 752	(227)	-	1 525
	18 063	3 368	-	21 432

19. Fundos Geridos

A Sociedade gere quatro Fundos Mobiliários Abertos, nos quais um deles é constituído por três subfundos, e dois Fundos Imobiliários Fechados, cujo valor líquido a 31 de Dezembro de 2025 corresponde a 480.557.451 Euros (31 de Dezembro de 2024: 365.126.843 Euros).

	Valor Líquido Global do Fundo 31-12-2025	Valor Líquido Global do Fundo 31-12-2024
Fundos Abertos		
Alves Ribeiro PPR - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	334 017 868	266 862 780
Invest Ibéria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	2 991 290	2 593 637
Smart Invest PPR/OICVM Conservador	4 033 190	3 430 555
Smart Invest PPR/OICVM Moderado	15 101 214	9 181 396
Smart Invest PPR/OICVM Dinâmico	23 296 969	12 961 566
Invest Tendências Globais PPR/OICVM	46 122 541	29 858 745
Fundos Fechados		
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	10 831 332	9 923 595
Inspirar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	44 163 047	30 314 570
	480 557 451	365 126 843

As funções da entidade comercializadora e de Banco depositário para os Fundos acima indicados, são exercidas pelo Banco Invest, S.A.

20. Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os principais saldos e transacções mantidos com entidades do Grupo, são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Banco Invest, S.A.		
Balanço		
Disponibilidades em instituições de crédito	667 063	500 099
Aplicações em instituições de crédito	-	7 300 000
Demonstração de Resultados		
Juros e rendimentos similares	(21 879)	(208 018)
Gastos gerais administrativos	11 070	11 070

São consideradas partes relacionadas da Invest GA, para além dos Accionistas, os membros dos Órgãos de Gestão, Fiscalização e os elementos-chave de gestão. São igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas directa ou indirectamente ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Assembleia Geral:

Francisco Ferreira da Silva (Presidente);
Helena Isabel Nunes Menúria Neves (Secretário); e
Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas (Secretário).

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração Executivo:

Paulo Rui dos Prazeres Vítor Monteiro (Presidente);
João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal); e
Marisa Alexandra de Oliveira Heliodoro (Vogal).

Conselho Geral e de Supervisão:

Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro (Presidente);
Alexandra Maria Pereira e Barreto (Vogal); e
Diogo Luís Ramos de Abreu (Vogal); e
José Manuel Lopes Neves de Almeida (Vogal).

Outras Entidades Relacionadas:

Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. – Empresa mãe do Grupo
Banco Invest, S.A.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Tejo ("Fundo Tejo");
US Gestar – Gestão de imóveis, S.A. (US Gestar);
AR France Invest SGPS (ARFI);
Silk Road Paris 1;
Silk Road Paris Gestion e Service;
ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
Alves Ribeiro, S.A.;
Alves Ribeiro Internacional SGPS S.A.;
Amoreiras Center Soc. Imobiliária, S.A.;



LERIMO - INVESTIMENTOS, S.A.;

Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.;

MS - Participações, SGPS, S.A.;

Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;

Mundicenter III - Consultoria e Serviços S.A.;

Mundicenter - Espaços Comerciais Multiusos S.A.;

Mundicenter, S.A.;

SOTIF - Sociedade de Investimento e Consultoria Técnica S.A.;

SOTIF, SGPS, S.A.; e

VALRI, SGPS, S.A..

21. Solvabilidade

Os Fundos Próprios da Sociedade, apurados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013 e com a Directiva 2013/36/EU, incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1). Estes Fundos Próprios não podem ser inferiores ao montante previsto no n.º 1 do artigo 97.º do Regulamento acima mencionado, ou seja, tem de corresponder a pelo menos um quarto das despesas gerais fixas do na anterior.

De acordo com o Decreto-Lei nº 16/2015, de 24 de Fevereiro, e uma vez que em 2025 o valor líquido global das carteiras sob gestão excede os 250.000.000€, a sociedade é obrigada a constituir um montante suplementar de fundos próprios igual a 0,02% do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda tal montante.

Além do montante mínimo de fundos próprios acima mencionados, a Invest Gestão de Activos tem a necessidade, enquanto sociedade gestora de OIA, de cobrir os riscos de responsabilidade profissional. Nesse sentido, a sociedade detém fundos próprios suplementares suficientes para cobrir eventuais riscos resultantes de responsabilidade civil profissional, que correspondem a pelo menos 0,01% do valor das carteiras dos fundos de investimento alternativo geridos.

Os valores dos Fundos Próprios e dos Requisitos de Fundos Próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Fundos Próprios Nível 1	7 511 994	5 991 153
Capital Realizado	250 000	250 000
Reservas	7 261 994	5 741 153
Fundos Próprios Complementares	-	-
Total de Fundos Próprios	<u>7 466 877</u>	<u>5 991 153</u>
Requisitos de Fundos Próprios	171 111	193 874
Rácio de Solvabilidade	<u>4363,75%</u>	<u>3090,23%</u>

22. Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 66-A e pelo Art.º 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverão impactos financeiros a reportar.

b) Os honorários totais facturados no período findo em 31 de Dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 1.845 Euros (2024: 1.845 Euros), integralmente relacionados com a Revisão legal das contas anuais.

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social;

b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

23. Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com covenants

As alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses covenants no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um covenant.

Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária

Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

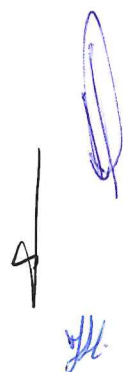
Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 –Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 *Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9)* e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

- Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.
- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.



As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.

Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (*Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS*): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 *Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro*, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
- IFRS 7 (*Ganho ou perda no desreconhecimento*): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações*, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 *Mensuração pelo Justo Valor*.

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- IFRS 7 (*Orientações de implementação*): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (*Desreconhecimento de passivos de locação*): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (*Preço da transação*): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15".
- IFRS 10 (*Determinação de agente 'de facto'*): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'.
- IAS 7 (*Método do custo*): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

A Sociedade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeira

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 *Apresentação de Demonstrações Financeiras* e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e



financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.

- **Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão:** A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.

- **Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras:** A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

24. Acontecimentos Após A Data Do Balanço

Até à presente data, não ocorreu qualquer evento relevante, considerado material, com impacto na actividade da Sociedade Gestora.

Para o balanço



Maria de Oliveira Heliodora

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Invest Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 10.226.840 euros e um total de capital próprio de 9.436.419 euros, incluindo um resultado líquido de 1.924.424 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Invest Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetarmos uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

16 de março de 2026


Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

Sociedade registada na OROC sob o n.º 68 e CMVM sob o n.º 20161404
representada por João António de Carvalho Careca
registado na OROC sob o n.º 849 e CMVM sob o n.º 20160473



ty
DA
JB
A

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025

Exmos. Senhores Accionistas da
Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Geral e de Supervisão da **Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da **Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

No âmbito das nossas funções, foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração Executivo, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de Dezembro de 2025, efectuando as análises julgadas convenientes desde o momento da nossa nomeação de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade da **Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.**

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva

documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

§
MS
JP
Z

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração Executivo, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração do rendimento integral e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade, sem reservas e sem ênfases, emitida pela Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, LDA., com data de 16 de Março de 2026, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração Executivo e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2025;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.